Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 167 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que o subscreve vem respeitosamente, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras, solicitando Adoção de Providência para que:

- Venho por meio deste solicitar a instalação de meio-fio na Rua Engelberto Pecher, especificamente na esquina em frente à casa de número n° 33.

JUSTIFICATIVA

A falta de meio-fio na Rua Engelberto Pecher, em frente à casa nº 33, tem causado diversos problemas, como erosão da via, acúmulo de água e dificuldade na delimitação da pista. Além disso, os ônibus estão subindo na calçada devido à ausência do meio-fio, o que já tem resultado em danos à estrutura da calçada, prejudicando pedestres e moradores. A instalação do meio-fio é essencial para organizar o tráfego, evitar mais danos e garantir a segurança de todos.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.
Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

CM365 18/02/2025 18:05

482 / 2025

São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

Marcelo Luis Quost

Marcelo Quost
Vereador PL